

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 29/12/16 a 06/01/16

Carimbo e Assinatura

Chirly Bragança Gularte  
Assessor Especial Nível I  
Port. 09/2014



Publicado no Mural da Câmara

de 29/12/16 a 06/01/16

Edivane Costa Dias  
Controladora Interna  
Port. 003/2014

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, [pmparecisro@hotmail.com](mailto:pmparecisro@hotmail.com), Fone: (69) 3447-1051.

**LEI ORDINÁRIA Nº 624, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE ESTÁDIO MUNICIPAL “WAGNER DA ROCHA ANDRADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXI do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, Lei:

**Art. 1º.** Fica o Estádio Municipal de Parecis, denominado (ESTADIO MUNICIPAL WAGNER ROCHA ANDRADE), localizado na Linha 75 km 01, neste município de Parecis/RO:

I – O referido Estádio Municipal de Parecis denominar-se-á de:  
**“WAGNER DA ROCHA ANDRADE”.**

**Art. 2º.** O executivo municipal fará constar o nome na placa de identificação da unidade no local, com os seguintes dizeres em destaque: ESTÁDIO MUNICIPAL, **“WAGNER DA ROCHA ANDRADE”.**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

  
LUIZ AMARAL DE BRITO  
Prefeito Municipal  
Parecis - RO